



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



OBJETIVO

O **CLUBE MONTE LÍBANO**, através do Departamento de Esportes, irá realizar o evento de corrida de rua, denominada “**8ª Corrida e Caminhada Cedrus 2025**”, com objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável, mantendo uma qualidade de vida de toda população da cidade e região de forma acessível.

A participação é livre, entretanto, **MENORES DE 18 ANOS** terão que preencher uma autorização de participação e ser assinada pelos pais ou responsáveis pelo menor que consta no fim desse regulamento.

O **CLUBE MONTE LÍBANO** busca proporcionar a todos associados amantes do pedestrianismo, essa experiência, com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável de toda população da cidade e região.

DESENVOLVIMENTO

- 1.1. O evento irá acontecer no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2025**, com largada prevista para as 17h (Horário de Brasília).
- 1.2. As inscrições terão início dia **22 DE SETEMBRO** e terminarão dia **07 DE NOVEMBRO DE 2025 as 18h**, podendo ser encerradas antes se atingir o limite de participantes ou prorrogadas se necessário assim for.

INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão limitadas 300 (trezentas) vagas para ambos os sexos e idades.
- 2.2. Os interessados em participar deverão escolher **KIT COMPLETO (Camiseta + Medalha + Numero de Peito)**.
- 2.3. Participantes deverão escolher entre percurso de Caminhada de 3K ou Corrida de 5K.
- 2.4. As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:
 - Associados deverão fazer suas inscrições e pagamento no site do clube.
 - Inscrições para os KIDS serão gratuitas e seguem as mesmas recomendações para inscrições dos adultos, porém não terão a camiseta do evento.
 - Site: www.clubemontelibano.com.br
- 2.5. **1º Lote:** Início das vendas no dia **03 de outubro de 2025(03/10/2025)** e encerrando-se após a venda das primeiras 200 inscrições.
- 2.5. **2º Lote:** Início após a venda das 200 primeiras inscrições do primeiro lote, com término previsto para o dia **31 de outubro de 2025 (31/10/2025)**, as **18 horas**, podendo ser encerradas antecipadamente, em caso de preenchimento das vagas.
- 2.6. **OS KITS serão garantidos os tamanhos, até dia 31 de outubro de 2025 (31/10/2024).**
- 2.7. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite disponível, respeitando o item 2.1 deste regulamento.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



- 2.8. A organização se reserva no direito de expandir a quantidade de inscrições disponíveis.
- 2.9. Poderá qualquer participante se inscrever, desde que a partir de 14 anos de idade;
- 2.10 Sendo menor de 18 anos, deverá apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis que se encontra na última página desse regulamento.**

PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição.
- 3.2. Escolha a forma de pagamento e o efetue.
- 3.3. **1º Lote Kit Atleta. Respeitando item 2.5 do regulamento:**
- **Corrida 5K Associado: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais).**
 - **Caminhada Associado: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais).**
- 2º Lote Kit Atleta. Respeitando item 2.5 do regulamento:**
- **Corrida 5K Associado: R\$ 85,00 (setenta e cinco reais).**
 - **Caminhada Associado: R\$ 85,00 (setenta e cinco reais).**
- **Lote Único Corrida Kids. Sem Kit Atleta. GRATUITA**
- 3.4. As inscrições são intransferíveis.
- 3.5. O atleta que por qualquer motivo participar do evento em qualquer situação (nome trocado, data de nascimento não verdadeira, números de identificação (número de peito) trocados, utilizar número de identificação e chip de outra pessoa, em outra faixa etária que não seja a do atleta, que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens), será desclassificado da prova e sofrerá as sanções disciplinares arbitradas pela Comissão Disciplinar.**
- 3.6. **Não haverá devolução do valor pago da inscrição em caso de desistência.**
- 3.7. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.
- 3.8. Efetue o pagamento em qualquer agência bancária, respeitando a data de vencimento do boleto. Os bancos não estão autorizados a receber boletos vencidos.
- 3.9. Será considerada inscrição válida e efetivada somente quando a confirmação Pix ou Cartão.**
- 3.10. O comprovante de pagamento é documento único e somente o atleta tem posse. A comissão organizadora não possui cópia do mesmo.
- 3.11. Não será aceito pagamento através de caixa expresso (caixa eletrônico) ou depósito em conta corrente da empresa.
- 3.12. Em conformidade a determinação do BACEN, todo pagamento de boleto deve ser efetuado até as 19h59m. Caso seja feito após esse horário, a compensação bancária se dará no dia seguinte e não será efetivada a inscrição do atleta (Observar sempre o período de inscrições e os horários de pagamentos). Dúvidas, entrar em contato com a organização através da secretaria de esportes do clube.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara e concorda que:

- 4.1. Ao participar desta prova, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
- 4.2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- 4.3. O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 4.4. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.5. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- 4.6. Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para esta prova, para o CLUBE MONTE LÍBANO, empresa organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e organizadores.
- 4.7. Está ciente deste regulamento. Disponível para download junto à ficha de inscrição.
- 4.8. Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem, não estão autorizados a participar da prova.
- 4.9. O percurso escolhido pelo participante deverá ser seguro para a sua participação
- 4.10. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.11. **SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS:** o acompanhamento de participantes por treinadores e/ou assessoria esportiva, amigos, familiares, ou outro, com bicicleta e outros meios de marcadores de ritmo (pacers) resultarão na desclassificação do participante



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



CATEGORIAS

- 0.1. Para definição de categoria do atleta, a idade será considerada na data de 31/12/2025, ou seja, o ano de nascimento do atleta.
- 0.2. A forma de apuração de resultado será o **tempo bruto** para o geral, e, **tempo líquido** para as categorias.
- 0.3. Se o dispositivo eletrônico falhar (chip eletrônico), o tempo do participante será considerado **tempo bruto, de acordo com a Semi-Eletrônica e imagens do VAR.**
- 0.4. Caso o participante utilize de relógio ou aplicativo de celular para aferir seu percurso e tempo, é necessário que seja exportado para o Strava, e encaminhe o link da atividade do Strava para análise de percurso, podendo ser ou não aceito pela organização.
- 0.5. Após o evento, não será efetuado entrega de troféus. O participante que se classificou, caso precise se ausentar, terá a obrigação de nomear alguém de sua confiança para receber o troféu no pódio.
- 0.6. Nesse evento não haverá a categoria PcD (Pessoa com Deficiência) ou AcD (Atleta com Deficiência), mas nada impede a participação e sua classificação geral será apurada junto aos demais atletas, apenas não participando da classificação por categoria, desde que seja AcD/PcD andantes.
- 0.7. Especificamente nesse evento, as premiações serão:

Percurso de 5K:

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) 5 primeiros colocados	GERAL (Tempo Bruto) 5 primeiras colocadas
14 a 29 anos (Tempo Líquido) 5 primeiros	14 a 29 anos (Tempo Líquido) 5 primeiras
30 a 39 anos (Tempo Líquido) 5 primeiros	30 a 39 anos (Tempo Líquido) 5 primeiras
40 a 49 anos (Tempo Líquido) 5 primeiros	40 a 49 anos (Tempo Líquido) 5 primeiras
50 a 59 anos (Tempo Líquido) 5 primeiros	50 a 59 anos (Tempo Líquido) 5 primeiras
60+ anos (Tempo Líquido) 5 primeiros	60+ anos (Tempo Líquido) 5 primeiras

Não haverá premiação na categoria ACD (Atleta com Deficiência) e/ou PCD (Pessoa com Deficiência) no percurso de 5K.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



KIT ATLETA, START LIST E RESULTADOS

- 6.1. Fica o participante inscrito responsável pela retirada do seu KIT ATLETA somente na data e local definida pela organização.
- 6.2. Participantes inscritos que não retirarem seus KITS na data e horário definidos pela organização, não terá o direito de reclamar tamanho de KIT, e receberá o que estiver disponível.
- 6.3. **O PARTICIPANTE será responsável pelo seu KIT (Numero de peito e Chip Eletrônico), a partir do momento da retirada, do início ao fim da prova até a devolução do chip de cronometragem, caso seja chip retornável. Em caso de identificação de irregularidades, conforme itens do capítulo 3, o atleta será responsabilizado junto a Comissão Disciplinar do evento.**
- 6.4. O KIT ATLETA, após as inscrições efetivadas, será composto de:
- Uma camiseta alusiva do evento. O tamanho e modelo serão escolhidas pelo próprio participante no site até a data de 31 de outubro de 2025 (31/10/2025).
 - Medalha Finisher para todos os inscritos.
 - Número de identificação (Número de peito). Esse número de identificação deve ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, preferencialmente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.
 - CHIP eletrônico **RETORNÁVEL** (somente para participantes presenciais) que deverá ser amarrado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
- 6.5. A conferência do kit atleta fica sob responsabilidade do participante. A conferência deverá ser feita na entrega do kit, ou, por quem seja o responsável pela retirada no dia. Qualquer irregularidade no kit atleta deverá ser informada a organização imediatamente para possível correção e não prejudicar o participante.
- 6.6. Os tamanhos disponibilizados para os adultos serão: Camiseta PP, Camiseta P, Camiseta M, Camiseta G, Camiseta GG, e Camiseta EXG.
- 6.7. Todos os atletas inscritos na prova, **DEVEM RETIRAR O KIT ATLETA PRESENCIALMENTE**, na sede do CLUBE DE CAMPO MONTE LIBANO, sito a rodovia Washington Luis, Zona Rural, no dia 21 e 22 de novembro de 2025, no horário da secretaria de esportes do clube.
- 6.8. Todo participante, **DEVERÁ** retirar seu KIT ATLETA presencialmente na data marcada, ou, autorizar a retirada por terceiros.
- 6.9. **Após o evento os KITS NÃO RETIRADOS serão entregues a patrocinadores do evento.**
- 6.10. **O KIT ATLETA PODERÁ SER RETIRADO POR TERCEIROS.**
- 6.11. **Para a retirada, seja por terceiros ou pessoal, é necessário apresentar documento válido com foto, podendo ser físico ou virtual.**
- 6.12. **NÃO HAVERÁ EM NENHUMA HIPÓTESE** a transferência de inscrição no local da prova. Todos os participantes devem se manter atentos as redes sociais do clube para quaisquer informações adicionais ao evento e acompanhar o START LIST do evento.
- 6.13. **START LIST GERAL:** Será publicado no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 22h, nas redes sociais do clube, organizadores podendo ter alterações no resultado oficial.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



- 6.14. **RESULTADO OFICIAL PRESENCIAL:** Será publicado no facebook do clube ou da organizadora da cronometragem no prazo de 24 horas após o término do evento, e esse não sofrerá alterações.
- 6.15. Ao final da prova, o atleta **DEVERÁ** devolver o chip eletrônico e receberá a medalha de participação. O atleta é o responsável pelo chip eletrônico desde a sua retirada do kit atleta até a devolução para receber sua medalha de participação (medalha finisher). Em caso de não devolução do chip eletrônico, o atleta deverá fazer depósito na conta corrente do organizador do evento e/ou responsável pela cronometragem do evento no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** referente ao custo do chip eletrônico.
- 6.16. O tempo de prova e a classificação serão determinados eletronicamente por meio do chip eletrônico e pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada / chegada. Será fornecido o tempo líquido a todos que completarem o trajeto da prova, com exceção da classificação geral de ambos os sexos, que será o tempo bruto.
- 6.17. A falta do chip de cronometragem ou sua utilização do chip em local diferente do que no pé, não haverá classificação do participante.
- 6.18. A largada da prova pode sofrer alterações devido a necessidade dos organizadores. Somente será dada a largada da prova após comprovação final do árbitro geral, fornecendo total segurança a todos os participantes.
- 6.19. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Comissão Organizadora.
- 6.20. A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a comissão organizadora, diretor de prova e árbitros da federação paulista de atletismo verifiquem que a integridade física dos atletas possam estar em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.
- 6.21. Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, e ainda responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer

APURAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1. Uma (1) medalha para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.2. Uma (1) camiseta para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.3. Os cinco (5) primeiros colocados geral de ambos os sexos no percurso de corrida de 5K presencial, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **“Tempo Bruto”**.
- 7.4. Os cinco (5) primeiros colocados na categoria de ambos os sexos no percurso de corrida de 5K presencial, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **“Tempo Líquido”**.
- 7.5. Não será entregue o Kit de Premiação, Troféus e Medalhas após o término do evento.
- 7.6. Caso o participante não possa estar presente na premiação, pode indicar alguém para retirar pelo premiado. Se ainda assim não conseguir retirar seu TROFÉU, fica o mesmo responsável por entrar em contato com a organização para receber seu TROFÉU em casa, mediante pagamento do frete (depósito em conta sob responsabilidade do



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



premiado).

7.7. Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, será adiada a premiação para uma nova data.

7.8. Especificamente nesse evento, os prêmios em troféus serão:

Percurso de 5K:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu
4º Lugar Troféu	4º Lugar Troféu
5º Lugar Troféu	5º Lugar Troféu
Categorias	Categorias
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu
4º Lugar Troféu	4º Lugar Troféu
5º Lugar Troféu	5º Lugar Troféu

CATEGORIAS AcD e/ou PcD

8.1. AcD (Atleta com Deficiência) PcD (Pessoa com Deficiência).

8.2. Especificamente nesse evento não haverá a categoria AcD e/ou PcD.

8.3. Todo atleta tem obrigação de comprovar sua deficiência perante atestado médico ou outro documento que comprove sua deficiência, desde que assinada por profissional da saúde qualificado.

8.4. Deficientes visuais deverão comprovar deficiência visual com < de 20% de acuidade visual, para participarem da categoria.

8.5. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO ESPECÍFICA EM NENHUM DOS PERCURSOS.

8.6. TODOS PODEM PARTICIPAR, E SEUS NOMES DIVULGADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO.

8.7. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a organização através da secretária de esportes do clube.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 9.3. Ao se inscrever nesta corrida, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 9.4. DECLARO para os devidos fins de direito que:
 - 9.4.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com as distâncias citadas no DESCRITIVO GERAL.
 - 9.4.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
 - 9.4.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora, CLUBE MONTE LIBANO e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
 - 9.4.4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
 - 9.4.5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
 - 9.4.6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CLUBE MONTE LÍBANO, organizadores, mídia e patrocinadores. Com a assinatura do presente termo de autorização, o participante autoriza expressamente seus patrocinadores e seus terceiros contratados a utilizar suas imagens captadas na forma de material fotográfico, vídeos ou qualquer outro, para fins de divulgação do evento ou qualquer outra finalidade que os patrocinadores entendam oportuna, seja através da internet, sites de e-commerce, banners, blogs, redes sociais, campanhas de publicidade, anúncios em revistas e jornais, mídia eletrônica ou, ainda, por qualquer outro meio que os patrocinadores venham a julgar conveniente, sem qualquer limitação de prazo. A assinatura do termo de autorização implica na cessão definitiva dos direitos de imagem, sendo vedado ao participante a alegação de uso indevido de imagem, bem como o requerimento de qualquer indenização, compensação ou a que título for, por prazo indeterminado.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



- 9.4.7.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.
- 9.4.8.** Autorizo O CLUBE MONTE LÍBANO e a empresa organizadora fazer o tratamento dos meus dados por eu fornecidos, sendo eles, nome, data de nascimento, telefone e e-mail, estando ciente e de acordo que os mesmos poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES, para i) fazer contato; ii) envio de material publicitário; iii) E-mail marketing;
- 9.4.9.** Estou ciente que os dados nome, data de nascimento, e tempo do atleta, estarão presentes na lista de classificação que será divulgado a todos os participantes para critério de conferência.
- 9.4.10.** Para definição de categoria do atleta a idade será considerada em 31/12/2025, ou seja, o ano de nascimento do atleta.
- 9.4.11. O PARTICIPANTE É RESPONSÁVEL POR OBSERVAR A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E HIDRATAÇÃO.**
- 9.4.12. CASO VENHA ACONTECER ALGUMA INTERCORRÊNCIA (MACHUCOU, CAIU, TORÇÕES, PROBLEMAS MUSCULARES) E NECESSITE DE REMOÇÃO POR VEÍCULO, FICA A RESPONSABILIDADE A CARGO DO PARTICIPANTE DO EVENTO.**
- 9.4.13.** Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.
- 9.4.14.** Prazo para contestação de resultados e denúncias 15 minutos após a publicação do resultado extra-oficial no evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

- 10.1** Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.
- 10.2** O contato será através do site do clube e secretaria de esportes.
- 10.3** A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.
- 10.4** Quem desrespeitar a organização estará impedido de participar de todos os eventos que por ventura o CLUBE MONTE LÍBANO e a da organizadora da prova, estejam realizando, durante o período de um (2) anos a contar a partir da data de realização do evento.



8ª Corrida Cedrus 2025 Regulamento



São José do Rio Preto _____ de _____ de 2025.

Autorização de Participação

Eu, _____, portador(a) do R.G. _____, residente e domiciliado(a) a _____, responsável legal pelo menor, _____, portador do R.G. _____, **AUTORIZO** a participar do evento denominado **Corrida e Caminhada Cedrus 2025 5K**, nas dependências do CLUBE DE CAMPO DO CLUBE MONTE LÍBANO, na cidade de **São José do Rio Preto**, no dia **22 de novembro de 2025**, ciente da regulamentada competição e conhecedor das regras de atletismo.

Sem mais,

Firmo o presente documento,

Atenciosamente.

RG: _____

CPF: _____

Obs.: Entregar esse documento assinado pelo responsável legal na retirada do kit do menor